



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0451/2016**

Atualmente, todo primeiro domingo, de cada mês, das 7:00 às 18:00h, exceto nos meses de janeiro e julho, ocorre em nossa cidade na Avenida Antônio Carlos Benjamin dos Santos nº 3.973, no Jardim Mirna em Santo Amaro, no Mosteiro Regina Pacis - (Rainha da Paz) a comemoração do evento denominado "O Encontro da Paz" - uma característica única deste local.

Neste encontro reúnem-se em multidões, pessoas vindas de várias regiões da capital em caravanas e de outras localidades do Brasil que chegam logo cedo, dedicando este dia para meditação, contemplação e celebração da palavra com o intuito de reabastecer a espiritualidade e propagarem a paz em sua cidade e na região da qual vieram como peregrinos.

Há mais de 20 anos este evento tornou-se um marco neste local e, dada a divulgação na mídia desde 2013 e, também, pelos próprios peregrinos vêm intensificando progressivamente o número de pessoas participantes. E, se levarmos em consideração, ainda, esses nossos últimos tempos atribulados pelo qual passa a humanidade, a tendência é de aumentar ainda mais este número de pessoas neste local, com a única intenção de buscarem a paz, tornando-se este evento, merecedor de constar como data comemorativa, na Lei 14.485 de 19 de julho de 2007.

Destarte, por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares para a aprovação da presente propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2016, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).